



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: 6

TÍTULO: Sanção disciplinar - Advertência escrita

POP Nº 6
TÍTULO Sanção disciplinar - Advertência escrita

1. PROPÓSITO

Aplicar uma sanção disciplinar a um aluno através de advertência escrita.

2. ESCOPO

Direção Geral / Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão / Coordenação de Curso / Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis / Servidores / Docentes / Aluno.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

SEPAAE - Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.
DIEPEX - Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4. RESPONSÁVEIS E EXECUTORES

Responsáveis:

- Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.
- Coordenador de Curso.

Executor(es):

- Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.
- Coordenador de Curso.

5. PROCEDIMENTOS

1. Uma ocorrência é identificada pela SEPAAE oriunda do POP 5 (Notificação disciplinar);
2. O membro da SEPAAE identifica que tal ocorrência significa descumprimento da Resolução nº 01/2012 IFPR no(s):
 - Artigo 4º, incisos I a X;
 - Artigo 5º, incisos I, III, IV, IX e XVI.
3. Os membros da SEPAAE e a Coordenação de Curso discutem o caso e verificam a gravidade da infração cometida, os danos resultantes a colegas, servidores e instituição, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do aluno.
4. O Chefe da SEPAAE, juntamente com a Coordenação de Curso, convoca aluno e o seu responsável para uma reunião de informe da sanção disciplinar;
5. O Chefe da SEPAAE preenche o Relatório Disciplinar (APÊNDICE A), incluindo a especificação da sanção (Advertência Escrita), a descrição da ocorrência e o registro da reunião de informe da sanção ao aluno e ao seu responsável.
6. O aluno e o seu responsável atestam, através de assinatura no Relatório Disciplinar, ciência da sanção.
7. O Chefe da SEPAAE e a Coordenação de Curso assinam o Relatório Disciplinar (APÊNDICE A).
8. O Chefe da SEPAAE arquiva o Relatório Disciplinar na Pasta Individual do Aluno¹.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: 6

TÍTULO: Sanção disciplinar - Advertência escrita

9. O Chefe da SEPAE arquivar o Relatório Disciplinar no processo de sanções disciplinares individual do aluno² no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
10. O Chefe da SEPAE informa oficialmente à Coordenação de Curso e a DIEPEX sobre a sanção através do e-mail institucional.

¹: A Pasta Individual do Aluno é uma pasta física localizada na SEPAE sob responsabilidade do Chefe da SEPAE.

²: O Chefe da SEPAE deverá criar (ou alimentar, se já criado anteriormente) um processo de sanções disciplinares individual para o aluno contendo todos os Relatórios Disciplinares; assim, em caso de reincidências de sanções disciplinares, há um histórico disciplinar já completo do aluno.

6. FORMULÁRIOS/MODELOS

- 📄 APÊNDICE A - Relatório Disciplinar.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 📄 Resolução nº 01/2012 - Instituto Federal do Paraná;
 - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFPR.
- 📄 POP 5 - Notificação disciplinar.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Responsáveis	Descrição
20/12/2018	Eduardo Tieppo (SIAPE 1964022)	Criação do POP



APÊNDICE A - RELATÓRIO DISCIPLINAR

RELATÓRIO DISCIPLINAR
ADVERTÊNCIA ESCRITA

Nome do Aluno: _____

Responsável pelo Aluno: _____

Curso/Período: _____

Diante da ocorrência caracterizada abaixo, esta Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, juntamente com a Coordenação de Curso, aplica Sanção Disciplinar, como prevê o inciso I do artigo 9º do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR) (Resolução nº 01/2012 - Instituto Federal do Paraná), alertando que este documento será anexado à Pasta Individual do Aluno, servindo como parâmetro e histórico para eventuais novas infrações disciplinares.

Tipificação da infração:

(Preencher esta seção caracterizando a infração disciplinar ocorrida, descrevendo-a, datando-a, e incluindo a gravidade da infração cometida, os danos resultantes a colegas, servidores e instituição, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do aluno)

Normativa infringida (Conforme Resolução nº 01/2012 - Instituto Federal do Paraná)

(Informe aqui quais artigos (4º e/ou 5º) e quais incisos foram infringidos)

O aluno e o seu responsável declaram, através de assinatura neste Relatório Disciplinar, ciência da sanção disciplinar e de que a reincidência de sanções disciplinares pode resultar na aplicação de sanções disciplinares mais severas, incluindo suspensão e até mesmo expulsão da instituição.

Pinhais, (data).

Aluno: _____

Responsável pelo aluno: _____

Assinaturas

Coordenação de Curso: _____

**Chefe da Seção Pedagógica
e de Assuntos Estudantis:** _____